



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

DECRETO N. 2041/2004

Dispõe sobre a suspensão temporária de alvará de construção que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a empresa TESS S/A efetuou a locação de terreno situado na Rua Hermenegildo Lopes Martins, região central da cidade, de propriedade de Maria Alcântara Rossetto, e, através da empresa ZOPONE Engenharia e Comércio Ltda., encontra-se construindo torre para instalação de equipamentos e estação de rádio-base de telefonia celular;

CONSIDERANDO que a aprovação da obra pelo Setor de Engenharia Municipal e, conseqüentemente, o alvará concedido, à falta de regulamentação local específica a respeito da atividade desenvolvida, está sujeito às exigências e restrições impostas pelas normas superiores reguladoras de instalação de antenas transmissoras de telefonia celular;

CONSIDERANDO a notícia de que a torre está sendo construída em desacordo com a legislação vigente, especialmente da Lei Estadual n. 10.995, de 19 de setembro de 2001;

CONSIDERANDO que o representante do Ministério Público local, com base em representação formulada por Antonio Rossetto Neto, instaurou o Inquérito Civil n. 13/2004 visando apuração de possíveis irregularidades nas instalações das antenas transmissoras de telefonia celular na cidade, dentre as quais a da empresa TESS S/A;

CONSIDERANDO que as obras de construção, especialmente a pintura, tem causado poluição ao meio ambiente e danos a vizinhança; e

CONSIDERANDO, finalmente, o poder de polícia que detém a Administração Pública para condicionar a restringir atividade ou direito individual que se revelar contrário, nocivo ou inconveniente ao bem-estar da coletividade, especialmente em caso urgente e de público e notório conhecimento que esteja a colocar em risco a própria saúde pública,

DECRETA:

Art. 1º - Fica provisoriamente suspenso o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO N. 038/2004 concedido a MARIANA ALCÂNTARA ROSSETTO e, conseqüentemente, as obras de construção de torre para instalação de estação de



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

rádio-base no terreno situado na Rua Hermenegildo Lopes Martins, nesta cidade, de interesse da empresa TESS S/A e que estão sendo executadas pela empresa ZOPONE Engenharia e Comércio Ltda. até definição do Inquérito Civil n. 13/2004 instaurado e em processamento pela Promotoria de Justiça local.

Art. 2º - Este decreto entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César,
03 de novembro de 2004.

~~ABEL PEDRO RIBEIRO~~
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Coordenadoria de Serviços Administrativos da Prefeitura na data supra.


João Paride Fortunati
Coordenador de Serviços Administrativos